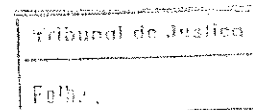


tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Judiciária



Processo nº : 3277933/2010
Nome : DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Assunto : Contrato

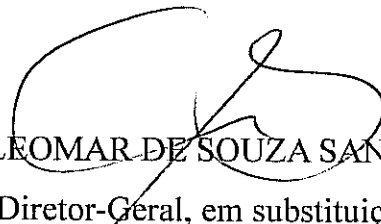
DESPACHO Nº 2566 /2010 – Versam os autos sobre licitação a ser realizada pelo edital nº 039/2010, modalidade tomada de preços, objetivando a contratação de empresa especializada com vistas ao desenvolvimento de projetos de engenharia e sondagem destinados a construção de Fóruns para comarcas do interior.

Consta do referido edital a data de 5 de abril de 2010, às 9:00 nove horas, segunda feira, para realização da licitação, entretanto, tendo em vista o feriado prolongado da semana santa, ocorrido de 30.3.2010 (quarta feira), até 4.4.2010 (domingo), constata-se a exiguidade do prazo para apresentação de propostas pelas empresas interessadas, o que, seguramente, prejudica e restringe a participação de licitantes.

Assim posto, e com o intuito de se atender às disposições do art. 3º da Lei nº 8.666/93, em especial a necessidade de oportunizar uma maior competitividade ao processo licitatório e atender aos preceitos constitucionais insculpidos no art. 37, XXI, da carta magna, e art. 4º da Lei nº 16.920/2010, a citada licitação deverá ser adiada para o dia 12 de abril de 2010, às 9:00 horas, no mesmo local designado para abertura da licitação, permanecendo as demais condições editalícias.

Encaminhem-se à Comissão Permanente de Licitação para que notifique a presente alteração.

Goiânia, 5 de abril de 2010.


GLEOMAR DE SOUZA SANTOS
Diretor-Geral, em substituição

Dpd562/fca/mh